



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivaí.pr.gov.br

| DISPENSA DE LICITAÇÃO/ INEXIGIBILIDADE                            | VISTO |
|-------------------------------------------------------------------|-------|
| 1. Pedido da secretaria                                           | OK    |
| 2. Três orçamentos                                                | OK    |
| 3. Parecer do gabinete do prefeito                                | OK    |
| 4. Parecer do Controle Interno                                    | —     |
| 5. Parecer do jurídico                                            | OK    |
| 6. Parecer da contabilidade                                       | OK    |
| 7. Parecer do prefeito autorizando a dispensa / inexigibilidade   | OK    |
| 8. Cadastro de solicitação de produto no sistema                  | OK    |
| 9. Documentação da proponente                                     | OK    |
| 10. Processos – mapa e classificação do fornecedor.               | OK    |
| 11. Pedido do setor de licitação sobre julgamento e ratificação   | OK    |
| 12. Parecer do jurídico sobre o julgamento                        | OK    |
| 13. Termo de ratificação                                          | OK    |
| 14. Publicação no jornal da ratifica - jornal e diário eletrônico | OK    |
| 15. Contrato                                                      |       |
| 16. Publicação no jornal do contrato - jornal e diário eletrônico |       |
| Aditivo                                                           |       |
| 17. Pedido de aditivo / jurídico e contabilidade                  |       |
| 18. Parecer de aditivo jurídico / contabilidade                   |       |
| 19. Publicação do termo aditivo - jornal e diário eletrônico      |       |
| 20. Termo aditivo                                                 |       |

\*Obs.:

Ofício nº 218/2024

Ivaí, 02 de Maio de 2024.

Prezada senhora,

Venho por meio de este solicitar que seja feita uma dispensa de licitação de empresa que preste serviço de som para a formatura do PROERD. Especificações completas do objeto;

| Item | Descrição                                                                                                                    |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Som  | Empresa que preste serviço de som para ser realizada a formatura do Proerd com os alunos dos 5° anos das escolas municipais. |

Justifica-se a contratação da mesma por meio de uma dispensa de empresa que preste serviços de som para a formatura do Proerd, visto que o valor cabe a dispensa e não á um pregão, temos também o tempo que está curto para ser feito um pregão eletrônico, a data da formatura foi marcada de acordo com a disponibilidade da Banda do Proerd, por ser a única data estar livre o tempo ficou curto.

Em anexo.

Planilha com os preços unitários das pesquisas realizadas;

| Quantidade | Produto        | Empresa                                          | Valor        |
|------------|----------------|--------------------------------------------------|--------------|
|            | Locação de Som | MEGAPROD LTDA<br>CNPJ: 04.379.309/0001-95        | R\$ 6.700,00 |
|            | Locação de Som | AL ÁUDIO E ILUMINAÇÃO<br>CNPJ: 29.369325/0001-28 | R\$ 7.100,00 |
|            | Locação de Som | BEATS EVENTOS LTDA<br>CNPJ: 19.888.153/0001-45   | R\$ 7.350,00 |

Preço de referência:

Usar o menor preço que está em anexo.

O Prazo de contratação será imediato após a finalização da licitação. O tempo determinado do contrato será de 03 MESES.

Obrigações da contratada e do contratante;

**DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:** Caso seja detectado alguma falha no fornecimento, que esteja em desconformidade com o contrato, a contratada deverá efetuar a troca satisfatoriamente, após a notificação, sem prejuízo das sanções previstas. Demais obrigações em conformidade com a Lei 14.133/21 e demais legislações pertinente.

**DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE** Efetuar os pagamentos à CONTRATADA, na forma estabelecida do edital e no contrato; Rejeitar os produtos que não satisfizerem aos padrões exigidos nas especificações e recomendações da contratante; Fornecer todos os elementos básicos e dados complementares à execução dos serviços ora licitados; Notificar a contratada, por escrito, de quaisquer irregularidades que venham a ocorrer, em função do

fornecimento do objeto. Cumprir e fazer cumprir o disposto nas cláusulas deste Termo de Referência.

**ESCLARECIMENTOS E INFORMAÇÕES:** Na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Forma de pagamento será do valor integral da nota após o serviço realizado. O tempo para pagamento será em até 30 dias após a execução do serviço. A requisição será retirada de forma integral após o serviço ser realizado.

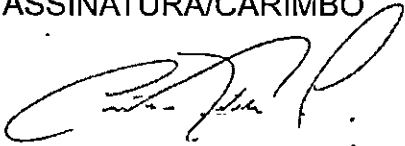
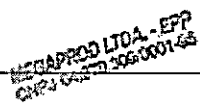
Forma de fiscalização do contrato será pela Secretaria Municipal, através de servidores serão responsáveis pela fiscalização do fornecimento/execução do objeto, observando todos os aspectos estipulados. Responsável pela fiscalização do contrato: Cristiane Kovalczuk. Responsável pelo recebimento: Mayara Francini Kolitski e Rafaela Karpinski.

Previsão orçamentária: em anexo.

Sem mais para o momento, desde já agradeço.



**Ana Paula Dalzoto Salvadori**  
**Secretária Municipal de Educação e Cultura**  
**Decreto Nº 097/2023 de 22/08/2023**

|                      |                                                                                                                                                                                               |
|----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| DADOS DA<br>EMPRESA: | CNPJ/CPF: 04.379.309/0001-95                                                                                                                                                                  |
|                      | RAZÃO SOCIAL: MEGAPROD LTDA                                                                                                                                                                   |
|                      | RESPONSÁVEL: Antonio Bento de Paiva Filho                                                                                                                                                     |
|                      | E-MAIL: antoniobpf@hotmail.com                                                                                                                                                                |
|                      | TELEFONE: 42 98813-9188                                                                                                                                                                       |
|                      | ASSINATURA/CARIMBO<br><br> |
| DATA:                | 24/abril 2024                                                                                                                                                                                 |

Orçamento FORMATURA PROERD

| PRODUTO                                                                                                                | Valor Total  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 04 caixas de grave                                                                                                     |              |
| 04 lines array                                                                                                         |              |
| 04 caixas de retorno                                                                                                   |              |
| 01 mesa de som digital 32 canais                                                                                       |              |
| 01 Kit microfone para bateria                                                                                          |              |
| 05 microfones com pedestais                                                                                            |              |
| 01 bateria completa                                                                                                    |              |
| 01 cubo de contra baixo                                                                                                |              |
| 01 cubo de guitarra                                                                                                    |              |
| 01 técnico de som                                                                                                      |              |
| 01 Auxiliar                                                                                                            |              |
| 10 refletores de led com par 64                                                                                        |              |
| 01 mesa de iluminação                                                                                                  |              |
| Cabeamento necessário para todo o sistema.<br>Incluso o valor de deslocamento, montagem,<br>desmontagem e alimentação. |              |
| Palco 6x3 com 0.40cm altura                                                                                            |              |
|                                                                                                                        | R\$ 6.700,00 |



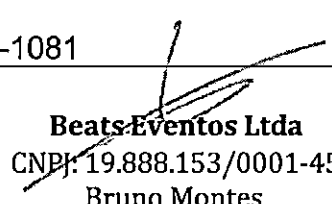
AL ÁUDIO E ILUMINAÇÃO  
CNPJ: 29.369.325/0001-28 CEP:84.025-000  
AVENIDA GENERAL CARLOS CAVALCANTI, 596 - PONTA GROSSA  
[alexandrelermen1412@gmail.com](mailto:alexandrelermen1412@gmail.com) - (42)99914-2613|99823-9415

### Orçamento FORMATURA PROERD

| PRODUTO                                                                                                                | Valor Total         |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| 04 caixas de grave                                                                                                     |                     |
| 04 lines array                                                                                                         |                     |
| 04 caixas de retorno                                                                                                   |                     |
| 01 mesa de som digital 32 canais                                                                                       |                     |
| 01 Kit microfone para bateria                                                                                          |                     |
| 05 microfones com pedestais                                                                                            |                     |
| 01 bateria completa                                                                                                    |                     |
| 01 cubo de contra baixo                                                                                                |                     |
| 01 cubo de guitarra                                                                                                    |                     |
| 01 técnico de som                                                                                                      |                     |
| 01 Auxiliar                                                                                                            |                     |
| 10 refletores de led com par 64                                                                                        |                     |
| 01 mesa de iluminação                                                                                                  |                     |
| Cabeamento necessário para todo o sistema.<br>Incluso o valor de deslocamento, montagem,<br>desmontagem e alimentação. |                     |
| Palco 6x3 com 0.40cm altura                                                                                            |                     |
|                                                                                                                        | <b>R\$ 7.100,00</b> |

Ponta Grossa, 30 de abril de 2024.

(29.369.325/0001-28)  
ALEXANDRE LERMEI  
SONORIZAÇÃO E EVENTOS  
Av. General Carlos Cavalcanti, 596  
84025-000 - Ponta Grossa - PR

|                   |                                                                                                                                                                                        |
|-------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| DADOS DA EMPRESA: | CNPJ/CPF: 19.888.153/0001-45                                                                                                                                                           |
|                   | RAZÃO SOCIAL: Beats Eventos Ltda<br>Rua Tenente Henrique Kubiak, nº 10 - Colônia Dona Luiza, Ponta Grossa - PR, 84.046-241.                                                            |
|                   | RESPONSÁVEL: Bruno Montes                                                                                                                                                              |
|                   | E-MAIL: bruno_montes@msn.com                                                                                                                                                           |
|                   | TELEFONE: (42)9 9932-1081                                                                                                                                                              |
|                   | <div>  </div> <div> <b>Beats Eventos Ltda</b><br/> CNPJ: 19.888.153/0001-45<br/> Bruno Montes </div> |
| DATA:             | 30/abril 2024                                                                                                                                                                          |

Orçamento FORMATURA PROERD

| PRODUTO                                                                                                          | Valor Total  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 04 caixas de grave                                                                                               |              |
| 04 lines array                                                                                                   |              |
| 04 caixas de retorno                                                                                             |              |
| 01 mesa de som digital 32 canais                                                                                 |              |
| 01 Kit microfone para bateria                                                                                    |              |
| 05 microfones com pedestais                                                                                      |              |
| 01 bateria completa                                                                                              |              |
| 01 cubo de contra baixo                                                                                          |              |
| 01 cubo de guitarra                                                                                              |              |
| 01 técnico de som                                                                                                |              |
| 01 Auxiliar                                                                                                      |              |
| 10 refletores de led com par 64                                                                                  |              |
| 01 mesa de iluminação                                                                                            |              |
| Cabeamento necessário para todo o sistema. Incluso o valor de deslocamento, montagem, desmontagem e alimentação. |              |
| Palco 6x3 com 0.40cm altura                                                                                      | R\$ 7.350,00 |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR  
Site: [www.ivaí.pr.gov.br](http://www.ivaí.pr.gov.br) email: [licitacao@ivaí.pr.gov.br](mailto:licitacao@ivaí.pr.gov.br)

## GABINETE DO PREFEITO

MEMO/2024

De: Orli Antonio Camargo De Cristo – Prefeito Municipal

Para: 1. Marcia Luciene Kobilarz – Departamento de Licitações.  
2. João Aurélio Stüp – Procuradoria Jurídica  
3. Marcio Marques – Contabilidade

Preliminarmente à autorização solicitada mediante ofício expedido pela Secretaria Municipal de **Educação e Cultura** para **Contratação de empresa que preste serviço de som para ser realizada a formatura do Proerd com os alunos dos 5º anos das escolas municipais**. Pretende-se destinar um recurso máximo para a contratação na ordem de **R\$ 6.700,00**.

1. À elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
2. À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
3. Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Ivaí/Pr, 03 de Maio de 2024.

Cordialmente,

ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO  
PREFEITO MUNICIPAL DE IVAÍ



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: [www.ivaí.pr.gov.br](http://www.ivaí.pr.gov.br) email: [licitacao@ivaí.pr.gov.br](mailto:licitacao@ivaí.pr.gov.br)

## PROCURADORIA JURÍDICA

### PARECER

**INTERESSADO:** Encarregado do Setor de Licitações

**ASSUNTO:** Contratação de empresa que preste serviço de som para ser realizada a formatura do Proerd com os alunos dos 5º anos das escolas municipais.

#### 1. RELATÓRIO

O Encarregado do Setor de Licitações solicita o pronunciamento desta **Contratação de empresa que preste serviço de som para ser realizada a formatura do Proerd com os alunos dos 5º anos das escolas municipais.** O valor total da aquisição pretendida é de **R\$ 6.700,00.**

Relatado, passa-se ao exame do mérito.

#### 2. MÉRITO

Pelo valor apresentado para a contratação pretendida poderá ser dispensado o processo licitatório com base na **Lei 14.133/21** com as alterações da lei nº 9.648/98 – D. O. U. 28/05/98

#### 3. CONCLUSÃO

Ante ao exposto, encaminhe-se o presente instrumento ao Setor de Licitações para as providências necessárias a dispensa do processo licitatório para a contratação pretendida.

IVAÍ-PR, 03 DE MAIO DE 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**JOÃO AURELIO STUPP**  
**PROCURADOR MUNICIPAL**



Equiplano

## Município de Ivaí - 2024

### Saldo das contas de despesa

Calculado em: 08/05/2024

Página: 1

| Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso ( F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET ) |   |       |                 |                              | Valor autorizado | Valor atualizado | Líquido empenhado | Saldo atual |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-------|-----------------|------------------------------|------------------|------------------|-------------------|-------------|
| 08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA                                                                             |   |       |                 |                              | 0,00             | 100.000,00       | 48.890,72         | 51.109,28   |
| 001 DMSÃO DE EDUCAÇÃO                                                                                           |   |       |                 |                              | 0,00             | 100.000,00       | 48.890,72         | 51.109,28   |
| 12.361.1201.2026 Manutenção do Ensino Fundamental - Outros Recursos                                             |   |       |                 |                              | 0,00             | 100.000,00       | 48.890,72         | 51.109,28   |
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                                                  |   |       |                 |                              |                  |                  |                   |             |
| 01091                                                                                                           | E | 00000 | 000001/07/00/00 | Recursos Ordinários (Livres) | 0,00             | 100.000,00       | 48.890,72         | 51.109,28   |
| Total Geral                                                                                                     |   |       |                 |                              | 0,00             | 100.000,00       | 48.890,72         | 51.109,28   |

#### Critérios de seleção:

Data do cálculo: 08/05/2024

Contas de despesa: 1091





# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rua Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR  
Site: [www.ivaipr.gov.br](http://www.ivaipr.gov.br) email: [licitacao@ivaipr.gov.br](mailto:licitacao@ivaipr.gov.br)

## AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA

MEMO/2024

DE: PREFEITO MUNICIPAL

PARA: SETOR DE LICITAÇÕES

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo e os termos da Lei Federal nº 14.133/21 de 01 de Abril de 2021, **AUTORIZO a DISPENSA** de licitação que tem como objeto ***Contratação de empresa que preste serviço de som para ser realizada a formatura do Proerd com os alunos dos 5º anos das escolas municipais.***

Encaminhe-se ao Setor de Licitação para as providências necessárias.

Ivaí - PR, 06 de Maio de 2024.

ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO  
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Ivaí  
Solicitação 164/2024

Equipiano

Página:1

|                           |                                  |                        |                     |
|---------------------------|----------------------------------|------------------------|---------------------|
| <b>Solicitação</b>        |                                  |                        |                     |
| Número                    | Tipo                             | Emittido em            | Quantidade de itens |
| <b>164</b>                | <b>Contratação de Serviço</b>    | 07/05/2024             | 1                   |
| <b>Solicitante</b>        |                                  | <b>Processo Gerado</b> |                     |
| Código                    | Nome                             | Número                 |                     |
| 126621-7                  | ANA PAULA DALZOTO SALVADORI      | 0/2024                 |                     |
| <b>Local</b>              |                                  |                        |                     |
| 6                         | DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO         |                        |                     |
| <b>Órgão</b>              |                                  |                        |                     |
| 06                        | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA |                        |                     |
| <b>Forma de pagamento</b> |                                  |                        |                     |
| Descrição                 |                                  | Tipo                   |                     |
| A PRAZO                   |                                  | Depósito bancário      |                     |
| <b>Entrega</b>            |                                  |                        |                     |
| Local                     |                                  | Prazo                  |                     |
|                           |                                  | Dias                   |                     |

**Descrição:**

Contratação de empresa que preste serviço de som para ser realizada a formatura do Proerd com os alunos dos 5º anos das escolas municipais.

**Justificativa:**

Para realização do evento.

| Lote         |                                                                       |         |            |          |
|--------------|-----------------------------------------------------------------------|---------|------------|----------|
| 001 Lote 001 |                                                                       |         |            |          |
| Código       | Nome                                                                  | Unidade | Quantidade | Unitário |
| 048097       | FORMATURA PROERD                                                      | SERV    | 1,00       | 6.700,00 |
|              | 04 caixas de grave                                                    |         |            |          |
|              | 04 lines array                                                        |         |            |          |
|              | 04 caixas de retorno                                                  |         |            |          |
|              | 01 mesa de som digital 32 canais                                      |         |            |          |
|              | 01 Kit microf one para bateria                                        |         |            |          |
|              | 05 microfones com pedestais                                           |         |            |          |
|              | 01 bateria completa                                                   |         |            |          |
|              | 01 cubo de contra baixo                                               |         |            |          |
|              | 01 cubo de guitarra                                                   |         |            |          |
|              | 01 técnico de som                                                     |         |            |          |
|              | 01 Auxiliar                                                           |         |            |          |
|              | 10 refletores de led com par 64                                       |         |            |          |
|              | 01 mesa de iluminação                                                 |         |            |          |
|              | Cabeamento necessário para todo o sistema.                            |         |            |          |
|              | Incluso o valor de deslocamento, montagem, desmontagem e alimentação. |         |            |          |
|              | Palco 6x3 com 0.40cm altura                                           |         |            |          |
| TOTAL        |                                                                       |         |            | 6.700,00 |
| TOTAL GERAL  |                                                                       |         |            | 6.700,00 |





Município de Ivaí  
Solicitação 164/2024

Equipiano

Página: 1

|                           |                                         |                          |                            |
|---------------------------|-----------------------------------------|--------------------------|----------------------------|
| <b>Solicitação</b>        |                                         |                          |                            |
| <b>Número</b>             | <b>Tipo</b>                             | <b>Emitted em</b>        | <b>Quantidade de items</b> |
| <b>164</b>                | <b>Contratação de Serviço</b>           | <b>07/05/2024</b>        | <b>1</b>                   |
| <b>Solicitante</b>        |                                         | <b>Processo Gerado</b>   |                            |
| <b>Código</b>             | <b>Nome</b>                             | <b>Número</b>            |                            |
| <b>126621-7</b>           | <b>ANA PAULA DALZOTO SALVADORI</b>      | <b>385/2024</b>          |                            |
| <b>Local</b>              |                                         |                          |                            |
| <b>6</b>                  | <b>DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO</b>         |                          |                            |
| <b>Órgão</b>              |                                         |                          |                            |
| <b>06</b>                 | <b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b> |                          |                            |
| <b>Forma de pagamento</b> |                                         |                          |                            |
| <b>Descrição</b>          |                                         | <b>Tipo</b>              |                            |
| <b>A PRAZO</b>            |                                         | <b>Depósito bancário</b> |                            |
| <b>Entrega</b>            |                                         |                          |                            |
| <b>Local</b>              |                                         | <b>Prazo</b>             |                            |
|                           |                                         | <b>Dias</b>              |                            |

**Descrição:**

Contratação de empresa que preste serviço de som para ser realizada a formatura do Proerd com os alunos dos 5º anos das escolas municipais.

**Justificativa:**

Para realização do evento.

|                     |
|---------------------|
| <b>Lote</b>         |
| <b>001 Lote 001</b> |

| <b>Código</b>      | <b>Nome</b>                                                           | <b>Unidade</b> | <b>Quantidade</b> | <b>Unitário</b> | <b>Valor</b>    |
|--------------------|-----------------------------------------------------------------------|----------------|-------------------|-----------------|-----------------|
| 048097             | FORMATURA PROERD                                                      | SERV           | 1,00              | 6.700,00        | 6.700,00        |
|                    | 04 caixas de grave                                                    |                |                   |                 |                 |
|                    | 04 lines array                                                        |                |                   |                 |                 |
|                    | 04 caixas de retorno                                                  |                |                   |                 |                 |
|                    | 01 mesa de som digital 32 canais                                      |                |                   |                 |                 |
|                    | 01 Kit microfone para bateria                                         |                |                   |                 |                 |
|                    | 05 microfones com pedestais                                           |                |                   |                 |                 |
|                    | 01 bateria completa                                                   |                |                   |                 |                 |
|                    | 01 cubo de contra baixo                                               |                |                   |                 |                 |
|                    | 01 cubo de guitarra                                                   |                |                   |                 |                 |
|                    | 01 técnico de som                                                     |                |                   |                 |                 |
|                    | 01 Auxiliar                                                           |                |                   |                 |                 |
|                    | 10 refletores de led com par 64                                       |                |                   |                 |                 |
|                    | 01 mesa de iluminação                                                 |                |                   |                 |                 |
|                    | Cabeamento necessário para todo o sistema.                            |                |                   |                 |                 |
|                    | Incluso o valor de deslocamento, montagem, desmontagem e alimentação. |                |                   |                 |                 |
|                    | Palco 6x3 com 0.40cm altura                                           |                |                   |                 |                 |
| <b>TOTAL</b>       |                                                                       |                |                   |                 | <b>6.700,00</b> |
| <b>TOTAL GERAL</b> |                                                                       |                |                   |                 | <b>6.700,00</b> |

# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

## CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632, Centro – Fone (42) 3247 1222– 84460-000 – Ivaí - PR

Segue abaixo documentação para dispensa de licitação:

- ☒ Cópia do contrato social;
- ☒ Alvará de localização;
- ☒ CND Receita Federal;
- ☒ CRF - FGTS - Caixa Econômica Federal;
- ☒ CND MUNICIPAL;
- ☒ CND ESTADUAL;
- ☒ CNDT - TST
- ☒ Cartão CNPJ/MF
- ☒ Certidão simplificada da junta comercial;\*
- ☒ Certidão de falência e Concordata;\*
- ☒ Dados bancários para pagamento (pessoa Jurídica);
- ☐ Informações do responsável para fins de assinatura do contrato.

**MEGAPROD LTDA**  
**DECIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ Nº. 04.379.309/0001-95**  
**NIRE 41204539777**

**ANTONIO BENTO DE PAIVA FILHO**, brasileiro, maior, nascido em 21/07/1989, solteiro, empresário, portador do CPF nº.058.446.589-06 e da carteira de identificação RG 9.085.366-0 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade de Ponta Grossa - PR, na Rua Otavio de Carvalho, nº 602, Bairro Jardim Carvalho - CEP 84015-500, e **KASSYUS RENAN KUNAN FERNANDES**, brasileiro, maior, nascido em 18/02/1991, solteiro, empresário, portador do CPF nº.059.763.539-08 e da carteira de identificação RG 9.257.916-6 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade de Ponta Grossa - PR, na Rua Conselheiro João Alfredo, nº 33 - Apto 24, Bairro Orfãs - CEP 84015-040, únicos sócios componentes da sociedade empresaria limitada que gira sob o nome empresarial de **MEGAPROD LTDA**, sediada na Avenida Monteiro Lobato, nº 2522, Bairro Jardim Carvalho - CEP 84016-210, Ponta Grossa - Paraná, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41204539777 e CNPJ 04.379.309/0001-95, resolvem consolidar o citado instrumento conforme clausulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Ora modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO**  
**MEGAPROD LTDA**  
**CNPJ Nº. 04.379.309/0001-95**  
**NIRE 41204539777**

**ANTONIO BENTO DE PAIVA FILHO**, brasileiro, maior, nascido em 21/07/1989, solteiro, empresário, portador do CPF nº.058.446.589-06 e da carteira de identificação RG 9.085.366-0 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade de Ponta Grossa - PR, na Rua Otavio de Carvalho, nº 602, Bairro Jardim Carvalho - CEP 84015-500, e **KASSYUS RENAN KUNAN FERNANDES**, brasileiro, maior, nascido em 18/02/1991, solteiro, empresário, portador do CPF nº.059.763.539-08 e da carteira de identificação RG 9.257.916-6 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade de Ponta Grossa - PR, na Rua Conselheiro João Alfredo, nº 33 - Apto 24, Bairro Orfãs - CEP 84015-040, únicos sócios componentes da sociedade empresaria limitada que gira sob o nome empresarial de **MEGAPROD LTDA**, sediada na Avenida Monteiro Lobato, nº 2522, Bairro Jardim Carvalho - CEP 84016-210, Ponta Grossa - Paraná, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41204539777 e CNPJ 04.379.309/0001-95, resolvem de comum acordo consolidar o citado instrumento conforme clausulas seguintes:

**MEGAPROD LTDA**  
**DECIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ Nº. 04.379.309/0001-95**  
**NIRE 41204539777**

CLAUSULA 1ª: A sociedade gira sob o nome empresarial **MEGAPROD LTDA**, sediada na Avenida Monteiro Lobato, nº 2522, Bairro Jardim Carvalho - CEP 84016-210, Ponta Grossa - Paraná.

CLAUSULA 2ª: O Capital social no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), totalmente integralizadas em moeda corrente do país, dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada fica assim distribuído:

| Sócios                               | Quotas | Total         |
|--------------------------------------|--------|---------------|
| <b>ANTONIO BENTO DE PAIVA FILHO</b>  | 19.800 | R\$ 19.800,00 |
| <b>KASSYUS RENAN KUNAN FERNANDES</b> | 200    | R\$ 200,00    |
| <b>Total do capital Social</b>       | 20.000 | R\$ 20.000,00 |

CLAUSULA 3ª: O objeto social é transporte rodoviário de cargas, montagem e locação de estruturas metálicas, arquibancadas, palcos, tendas, pirâmides, serviços de organizações e promoção de eventos, locação de equipamentos para festas e eventos artísticos, exploração de espaço para locação de eventos.

CLAUSULA 4ª: A sociedade iniciou suas atividades em 10/04/2001 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA 5ª: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA 6ª: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA 7ª: A administração da sociedade cabe ao sócio **ANTONIO BENTO DE PAIVA FILHO**, individualmente, e caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social ou firma em negócios estranhos aos fins sociais ou assumir obrigações seja em favor de

**MEGAPROD LTDA**  
**DECIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ Nº. 04.379.309/0001-95**  
**NIRE 41204539777**

qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

**CLAUSULA 8ª:** Os sócios e os **administradores, poderão** retirar o pró-labore e a distribuição de lucros a ser apurado de acordo com a legislação vigente.

**CLAUSULA 9ª:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**CLAUSULA 10ª:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**CLAUSULA 11ª:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLAUSULA 12ª:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLAUSULA 13ª:** O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLAUSULA 14ª:** Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**CLAUSULA 15ª:** Fica eleito o foro de Ponta Grossa - Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



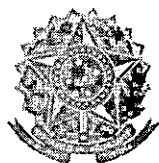
**MEGAPROD LTDA**  
**DECIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ Nº. 04.379.309/0001-95**  
**NIRE 41204539777**

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente Instrumento em via única.

Ponta Grossa - PR, 10 de maio de 2022.

  
**ANTONIO BENTO DE PAIVA FILHO**  
  
  
**KASSYUS RENAN KUNAN FERNANDES**





## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, DENISE PEIXOTO, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 058261, registrado em 17/06/2010, inscrito no CPF n° 88273210987, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

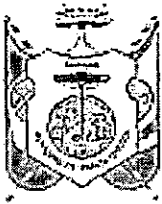
| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                |                |
|----------------------------------|----------------|----------------|
| CPF                              | N° do Registro | Nome           |
| 88273210987                      | 058261         | DENISE PEIXOTO |



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/06/2022 09:38 SOB N° 20223041955.  
PROTOCOLO: 223041955 DE 14/06/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12207604980. CNPJ DA SEDE: 04379309000195.  
NIRE: 41204539777. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/06/2022.  
MEGAPROD LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA  
Secretaria Municipal de Gestão Financeira  
Departamento de Receita  
Divisão de Emissão de Alvarás

*Alvará de Localização*

Nº 66.057

De 26/02/2002

CNPJ 04.379.309/0001-95

Alteração de Endereço  
Alteração de Atividade

O Governo Municipal de Ponta Grossa, na forma da lei, por este título concede licença a  
MEGAPROD LTDA

representada por ANTONIO BENTO DE PAIVA FILHO, KASSYUS RENAN KUNAN  
FERNANDES

para se estabelecer com TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, MONTAGEM E  
LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS, ARQUIBANCADAS, PALCOS, TENDAS,  
PIRÂMIDES, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÕES E PROMOÇÕES DE EVENTOS, LOCAÇÃO DE  
EQUIPAMENTOS PARA FESTAS E EVENTOS ARTÍSTICOS, EXPLORAÇÃO DE ESPAÇO  
PARA LOCAÇÃO DE EVENTOS

à AV. MONTEIRO LOBATO Nro. 2522  
com área de \*\*\*\*120,00 m², em virtude de estarem preenchidas as formalidades legais  
conforme requerimento Nro. 2750128 de 02 de outubro de 2014.

Expedido em Ponta Grossa, 06 de novembro de 2014.

AL HASSAN SAFIEDDINE  
Diretor Depto. Receita

MARIVETE APARECIDA CHRESTANI  
Chefe Divisão Emissão de Alvarás

'Para efeito de fiscalização, a direção do estabelecimento licenciado manterá o Alvará de Localização  
em lugar visível e o exibirá a autoridade competente sempre que esta o exigir, conforme consta no Código  
de Postura do Município, art. 79, parágrafo segundo.'

'Em caso de encerramento, paralização, mudança de endereço, de atividade, ou qualquer outra alteração  
procurar com urgência a Prefeitura Municipal, para providências legais cabíveis, evitando em consequência  
problemas futuros.'

'O presente licenciamento, será considerado renovado anualmente (sem emissão de novo documento conf.  
Art. 173 da Lei 6857/2001) mediante a quitação da taxa de verificação de funcionamento regular de estabe-  
lecimentos de produção, comércio, indústria e prestação de serviços e taxa de licença para publicidade.'



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MEGAPROD LTDA  
CNPJ: 04.379.309/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:47:02 do dia 02/05/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/10/2024

Código de controle da certidão: **B381.2B26.AA5A.9395**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 04.379.309/0001-95  
**Razão Social:** MEGAPROD LTDA ME  
**Endereço:** RUA MONTEIRO LOBATO 2500 / JARDIM CARVALHO / PONTA GROSSA / PR / 84016-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/04/2024 a 15/05/2024

**Certificação Número:** 2024041603132463513235

Informação obtida em 02/05/2024 10:51:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**CADASTRO ÚNICO DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL**

**Certidão Negativa de Débitos**

**Certidão N°: 38197 / 2024**

**Código de Autenticidade: 69EE677E8C20F3199158C1E5B6B5FF94**

**IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE**

**CGCM: 669828**

**CNPJ/CPF: 04.379.309/0001-95**

**Nome: MEGAPROD LTDA**

**Endereço: AV. MONTEIRO LOBATO, 2522**

**Bairro: JARDIM CARVALHO**

**Complemento:**

**Município: PONTA GROSSA / PR**

**CEP: 84016210**

**IDENTIFICAÇÃO REQUERENTE**

**Nome: MEGAPROD LTDA ME**

**Finalidade: LICITAÇÃO**

**PROTOCOLO: /**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**CADASTRO ÚNICO DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL**

Certificamos, a requerimento da parte interessada, que para o contribuinte global acima identificado, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** em aberto referente aos cadastros imobiliários e mobiliários.

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

PONTA GROSSA, 26 de março de 2024

**ATENÇÃO: ESTA CERTIDÃO FOI EMITIDA VIA INTERNET.**

Para verificar a AUTENTICIDADE deste documento acesse **www.tributos.pontagrossa.pr.gov.br** e utilize a opção AUTENTICAR DOCUMENTOS. Utilize o código de autenticidade informado acima. (diferencia letras maiúsculas e minúsculas).

ESTE DOCUMENTO TEM A VALIDADE DE 60 (SESENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE SUA EMISSÃO.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**Nº 032653764-05**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.379.309/0001-95**

Nome: **S R H INDUSTRIA E COMERCIO DE BISCOITOS LTDA**

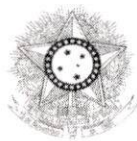
**Estabelecimento** baixado ou paralisado no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/05/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MEGAPROD LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.379.309/0001-95

Certidão nº: 30454062/2024

Expedição: 02/05/2024, às 10:59:48

Validade: 29/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MEGAPROD LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.379.309/0001-95**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                     |                                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>04.379.309/0001-95<br>MATRIZ                                                                                                                                                                                              | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>04/04/2001 |
| NOME EMPRESARIAL<br>MEGAPROD LTDA                                                                                                                                                                                                                |                                                     |                                |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>MEGA EVENTOS                                                                                                                                                                                     |                                                     | PORTE<br>ME                    |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.                                                                                             |                                                     |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes<br>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas |                                                     |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada                                                                                                                                                                 |                                                     |                                |
| LOGRADOURO<br>AV MONTEIRO LOBATO                                                                                                                                                                                                                 | NÚMERO<br>2522                                      | COMPLEMENTO<br>*****           |
| CEP<br>84.016-210                                                                                                                                                                                                                                | BAIRRO/DISTRITO<br>JARDIM CARVALHO                  | MUNICÍPIO<br>PONTA GROSSA      |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>j.original@bol.com.br                                                                                                                                                                                                     |                                                     | UF<br>PR                       |
| TELEFONE<br>(41) 8814-0161/ (42) 9942-1288                                                                                                                                                                                                       |                                                     |                                |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                                                                       |                                                     |                                |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA                                                                                                                                                                                                                      | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>03/11/2005            |                                |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                     |                                                     |                                |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                       | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                  |                                |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 08/05/2024 às 13:19:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**WALTON & TEBBINGHAM MANUFACTURING**

2791901146

2791901146

## PARANÁ

**QR-CODE**



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

**SERPRO/SENATRAN**

[illegible]

I<BRA044179015<111<<<<<<<<<  
8907219M3404115BRA<<<<<<<<<2  
ANTONIO<<BENTO<DE<PAIVA<FILHO<



PRODUÇÕES & EVENTOS

**DADOS BANCÁRIOS**

|                                                                                              |                                                                     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|
| Empresa                                                                                      | MEGAPROD LTDA                                                       |
| CNPJ                                                                                         | 04.379.309/0001-95                                                  |
| Fone - Fax                                                                                   | 42 98813-9188                                                       |
| Banco                                                                                        | SICREDI - 748                                                       |
| Agência                                                                                      | 0730                                                                |
| Conta-Corrente ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Poupança ( <input type="checkbox"/> ) | 63528-6                                                             |
| Ano de Abertura da Conta                                                                     | 2011                                                                |
| Endereço da Agência/Cidade/UF                                                                | R. Dr. Paula Xavier, 1501 - Centro, Ponta Grossa - PR,<br>84010-270 |

Ponta Grossa PR, 02 de maio de 2024.

**Antonio Bento de Paiva Filho**  
**MEGAPROD LTDA**

**MEGAPROD LTDA**  
Av. Monteiro Lobato, nº 2.522 – Jardim Carvalho.  
Ponta Grossa - Paraná. CEP: 84016-210  
Contato: 42- 98813-9188



**ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DE PONTA GROSSA**

OFICIO DISTRIBUIDOR  
Rua Leopoldo Guimarães da Cunha, 590 - Oficinas  
PONTA GROSSA/PR - 84035310

**TITULAR**  
ROSANA WAGNER  
**JURAMENTADOS**  
MUALMERI JANOSKI  
NATHALIA LAIS WAGNER EMILIO

**Certidão Negativa**

***Para fins gerais***

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e HOMOLOGAÇÃO DE RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**MEGAPROD LTDA**

CNPJ 04.379.309/0001-95, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

PONTA GROSSA/PR 01 de Marco de 2024, 12:26:14

ROSANA  
WAGNER:6391096996  
8

Assinado de forma digital por  
ROSANA WAGNER:63910969968  
Dados: 2024.03.01 14:16:14  
-03'00'



Certificação

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                     |                                           |                                                              |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|
| Nome Empresarial: MEGAPROD LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                     | Protocolo: PRC2419708862                  |                                                              |
| NIRE : 41204539777<br>Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada                                                                                                                                                                                                                            |                                     |                                           |                                                              |
| (Sede)<br>4539777                                                                                                                                                                                                                                                                                 | CNPJ<br>04.379.309/0001-95          | Data de Ato Constitutivo<br>04/04/2001    | Início de Atividade<br>10/04/2001                            |
| Endereço Completo<br>da MONTEIRO LOBATO, Nº 2522, JARDIM CARVALHO - Ponta Grossa/PR - CEP 84016-210                                                                                                                                                                                               |                                     |                                           |                                                              |
| Objeto Social<br>TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, MONTAGEM E LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS, ARQUIBANCAÇADAS, PALCOS, TENDAS, PIRAMIDES, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÕES E PROMOÇÃO DE EVENTOS, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA FESTAS E EVENTOS ARTÍSTICOS, EXPLORAÇÃO DE ESPAÇO PARA LOCAÇÃO DE EVENTOS. |                                     |                                           |                                                              |
| Capital Social<br>R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)<br>Capital Integralizado<br>R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)                                                                                                                                                                                     |                                     | Porte<br>ME (Microempresa)                | Prazo de Duração<br>Indeterminado                            |
| Dados do Sócio                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                     |                                           |                                                              |
| Nome<br>ANTONIO BENTO DE PAIVA FILHO                                                                                                                                                                                                                                                              | CPF/CNPJ<br>058.446.589-06          | Participação no capital<br>R\$ 19.800,00  | Espécie de sócio<br>Sócio                                    |
| Administrador<br>S                                                                                                                                                                                                                                                                                | Término do mandato<br>Indeterminado |                                           |                                                              |
| Nome<br>KASSYUS RENAN KUNAN FERNANDES                                                                                                                                                                                                                                                             | CPF/CNPJ<br>059.763.539-08          | Participação no capital<br>R\$ 200,00     | Espécie de sócio<br>Sócio                                    |
| Administrador<br>N                                                                                                                                                                                                                                                                                | Término do mandato<br>Indeterminado |                                           |                                                              |
| Dados do Administrador                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                     |                                           |                                                              |
| Nome<br>ANTONIO BENTO DE PAIVA FILHO                                                                                                                                                                                                                                                              | CPF<br>058.446.589-06               | Término do mandato<br>Indeterminado       |                                                              |
| Data de Arquivamento<br>14/06/2022                                                                                                                                                                                                                                                                |                                     | Número<br>20223041955                     | Ato/eventos<br>002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                     | Situação<br>ATIVA<br>Status<br>SEM STATUS |                                                              |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/02/2024, às 11:50:44 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código Q3M1C5U7.



PRC2419708862

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário(a) Geral



Município de Ivaí - 2024  
Mapa da Licitação  
Processo dispensa 32/2024

Equiplano

Página:1

Data abertura: 08/05/2024

Data julgamento: 08/05/2024

Data homologação:

CNPJ: 04.379.309/0001-95

| Produto                                                               | UN.              | Quantidade | Preço      | Marca      |
|-----------------------------------------------------------------------|------------------|------------|------------|------------|
| Lote 001 - Lote 001                                                   |                  |            |            |            |
| 001                                                                   | FORMATURA PROERD | SERV       | 1,00       | 6.700,00 * |
| 04 caixas de grave                                                    |                  |            |            |            |
| 04 lines array                                                        |                  |            |            |            |
| 04 caixas de retorno                                                  |                  |            |            |            |
| 01 mesa de som digital 32 canais                                      |                  |            |            |            |
| 01 Kit microfone para bateria                                         |                  |            |            |            |
| 05 microfones com pedestais                                           |                  |            |            |            |
| 01 bateria completa                                                   |                  |            |            |            |
| 01 cubo de contra baixo                                               |                  |            |            |            |
| 01 cubo de guitarra                                                   |                  |            |            |            |
| 01 técnico de som                                                     |                  |            |            |            |
| 01 Auxiliar                                                           |                  |            |            |            |
| 10 refletores de led com par G4                                       |                  |            |            |            |
| 01 mesa de iluminação                                                 |                  |            |            |            |
| Cabeamento necessário para todo o sistema.                            |                  |            |            |            |
| Incluso o valor de deslocamento, montagem, desmontagem e alimentação. |                  |            |            |            |
| Palco 6x3 com 0,40cm altura                                           |                  |            |            |            |
| TOTAL DO LOTE                                                         |                  |            | 6.700,00 * | 0,00       |
| TOTAL GERAL DO FORNECEDOR                                             |                  |            |            | 0,00       |
| TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR                                           |                  |            | 6.700,00   |            |

CNPJ: 04.379.309/0001-95 - MEGAPROD LTDA EPP

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: KEILA STORER BUENO, na versão: 5534 o

13/05/2024 10:16:01



Equiplano

**Município de Ivaí - 2024**  
**Classificação por Fornecedor**  
**Processo dispensa 32/2024**

Página:1

| Item                                                                                                                                                                                                                                           | Produto/Serviço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UN. | Quantidade | Status       | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total | Sel |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------------|--------------|-------|--------|----------------|-------------|-----|
| <b>Fornecedor:</b> 148130-3 MEGAPROD LTDA EPP<br><b>Email:</b> carolinemagalhaes22@gmail.com<br><b>Representante:</b> 1649-7 ANTONIO BENTO DE PAIVA<br><b>CNPJ:</b> 04.379.309/0001-95 <b>Telefone:</b> 4232220555 <b>Status:</b> Classificado |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |     |            |              |       |        |                |             |     |
|                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |     |            |              |       |        |                | 6.700,00    |     |
| <b>Lote 001 - Lote 001</b>                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |     |            |              |       |        |                | 6.700,00    |     |
| 001                                                                                                                                                                                                                                            | 48097 FORMATURA PROERD                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | SE  | 1,00       | Classificado |       |        | 6.700,00       | 6.700,00    | *   |
|                                                                                                                                                                                                                                                | 04 caixas de grave<br>04 lines array<br>04 caixas de retorno<br>01 mesa de som digital 32 canais<br>01 Kit microfone para bateria<br>05 microfones com pedestais<br>01 bateria completa<br>01 cubo de contra baixo<br>01 cubo de guitarra<br>01 técnico de som<br>01 Auxiliar<br>10 refletores de led com par 64<br>01 mesa de iluminação<br>Cabocamento necessário para todo o sistema.<br>Incluso o valor de deslocamento, montagem, desmontagem e alimentação.<br>Palco 6x3 com 0.40m altura |     |            |              |       |        |                |             |     |
| <b>VALOR TOTAL:</b>                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |     |            |              |       |        | 6.700,00       |             |     |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: [www.ivaí.pr.gov.br](http://www.ivaí.pr.gov.br) email: [licitacao@ivaí.pr.gov.br](mailto:licitacao@ivaí.pr.gov.br)

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS

MEMO/2024

DE: SETOR DE LICITAÇÕES

PARA: PROCURADORIA JURIDICA

Pelo presente encaminho a Vossa Senhoria para análise e emissão de parecer jurídico, o processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO 032/2024** para fins de subsidiar o procedimento de Ratificação.

Cordialmente,

Ivaí/PR, 08 de maio de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**MARCIA LUCIENE KOBILARZ**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÕES**





# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: [www.ivaí.pr.gov.br](http://www.ivaí.pr.gov.br) email: [licitacao@ivaí.pr.gov.br](mailto:licitacao@ivaí.pr.gov.br)

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS

## ASSESSORIA JURÍDICA

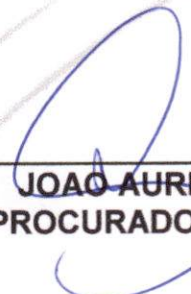
**INTERESSADO:** Encarregada do setor de licitações

**ASSUNTO:** Parecer sobre julgamento de licitação.

A Encarregada do Setor de Licitações, **MARCIA LUCIENE KOBILARZ** solicita o pronunciamento desta assessoria jurídica acerca do julgamento da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2024**.

Analizando a documentação constante no processo da dispensa de licitação, esta assessoria jurídica opina pela regularidade do julgamento efetivado no certame em tela.

Ivaí - PR, 08 de maio de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**JOÃO AURÉLIO STÜPP**  
**PROCURADOR MUNICIPAL**





# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: [www.ivaí.pr.gov.br](http://www.ivaí.pr.gov.br)

email: [licitacao@ivaí.pr.gov.br](mailto:licitacao@ivaí.pr.gov.br)

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 032/2024

**OBJETO:** Locação de som de pequeno porte para formatura do Proerd dos alunos dos 5º anos das escolas Municipais.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 6.700,00

### CONTRATADA

- MEGAPROD LTDA

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2024** para o objeto acima descrito, nos termos do **Artigo 75 da Lei Federal 14.133/2021**, para proceder à contratação acima descrita observada as demais disposições pertinentes.

Ivaí, 08 de maio de 2024.

ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO  
PREFEITO MUNICIPAL



ao Incentivo "Apoio a Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio do acesso a produtos de Higiene Íntima".  
Dotação orçamentária:  
09001082440801204833903000000 2299  
CONTRATANTE: Município de Ivaí - PR  
CONTRATADO: FARMACIA IVAI LTDA ME  
VALOR GLOBAL: R\$ 10.594,90  
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75da Lei Federal 14.133/2021  
RATIFICADO EM 07/05/2024

**ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO -**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Keila Storer Bueno  
Código Identificador: A5F41692

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE**  
**LICITAÇÃO Nº 031/2024**

**EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2024**

**OBJETO:** Aquisição de 170 mascotes de pelúcia (leão Proerd), tamanho P com 22 cm de altura com camiseta preta estampada na frente com a logo do Proerd confeccionado em tecido 100% poliéster para formatura dos alunos dos 5º anos das Escolas Municipais.

Dotação orçamentária:

06001123611201202633903000000 1040

CONTRATANTE: Município de Ivaí - PR

CONTRATADO: BARBARA GASPARUCHO GARCIA  
BRINQUEDOS ME

VALOR UNITÁRIO: R\$ 23,90

VALOR GLOBAL: R\$ 4.063,00

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75da Lei Federal 14.133/2021

RATIFICADO EM 08/05/2024

**ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO -**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Keila Storer Bueno  
Código Identificador: BF1DE89B

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE**  
**LICITAÇÃO Nº 032/2024**

**EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2024**

**OBJETO:** Locação de som de pequeno porte para formatura do Proerd dos alunos dos 5º anos das escolas Municipais.

Dotação orçamentária:

06001123611201202633903900000 1091

CONTRATANTE: Município de Ivaí - PR

CONTRATADO: MEGAPROD LTDA

VALOR GLOBAL: R\$ 6.700,00

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75da Lei Federal 14.133/2021

RATIFICADO EM 08/05/2024

**ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO -**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Keila Storer Bueno  
Código Identificador: 3DF11958

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E**  
**ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO Nº 033/2024 PREGÃO**  
**ELETRÔNICO Nº 030/2024 PROCESSO ELETRÔNICO Nº**  
**030/2024 REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2024 (LEI FEDERAL**  
**Nº 14.133/2021).**

**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E**  
**ADJUDICAÇÃO**  
**LICITAÇÃO Nº 033/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2024**  
**PROCESSO ELETRÔNICO Nº 030/2024**  
**REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2024**  
(Lei Federal nº 14.133/2021).

Tipo de licitação: MENOR PREÇO

**OBJETO:** Gêneros Alimentícios, Panificação, Carnes e Frios, Cesta Básica, Frutas/ Verduras, Legumes, Materiais de Limpeza e Higiene para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

**PARTICIPANTES HABILITADOS E ADJUDICADOS:**

**W SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - LOTE 002= R\$ 11.060,00; COMERCIAL SANTA ANA LTDA EPP - LOTES 003,005,006,007 E 008= R\$ 233.207,58.**

**VALOR GLOBAL: R\$ 244.267,58**

**LOTE 001: DESERTO**

**HOMOLOGAÇÃO: 08/05/2024**

**ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO**

Publicado por:  
Keila Storer Bueno  
Código Identificador: C3D71427

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E**  
**ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO Nº 036/2024 PREGÃO**  
**ELETRÔNICO Nº 033/2024 PROCESSO ELETRÔNICO Nº**  
**033/2024 (LEI FEDERAL Nº 14.133/2021). TIPO DE**  
**LICITAÇÃO: MENOR PREÇO**

**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E**  
**ADJUDICAÇÃO**  
**LICITAÇÃO Nº 036/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2024**

**PROCESSO ELETRÔNICO Nº 033/2024**

(Lei Federal nº 14.133/2021).

Tipo de licitação: MENOR PREÇO

**OBJETO:** Aquisição de kits natalidades - Benefício Eventual da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, para serem entregues às gestantes atendidas pelos Programas Sociais conforme Lei nº 1239/2017 do SUAS (Sistema Único de Assistência Social).

**PARTICIPANTE HABILITADO E ADJUDICADO:**

**COMERCIAL DEBECHE TEXTIL EIRELI-ME;**

**VALOR GLOBAL: R\$ 18.300,00**

**HOMOLOGAÇÃO: 08/05/2024**

**ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO**

Publicado por:  
Keila Storer Bueno  
Código Identificador: 8F3664FC

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 044/2024 PREGÃO ELETRÔNICO**  
**Nº 041/2024 PROCESSO ELETRÔNICO Nº 041/2024**  
**REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2024 (LEI FEDERAL Nº**  
**14.133/2021) TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO.**

**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 044/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2024**

**PROCESSO ELETRÔNICO Nº 041/2024**

**REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2024**

(Lei Federal nº 14.133/2021)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

Modo de disputa: "Aberto"

**OBJETO:** Aquisição de material de expediente para a Secretaria Municipal de Saúde.

**Valor estimado: R\$ 92.743,57**

**Data de início de acolhimento de Propostas: 13/05/2024 a partir das 17h00min.**

**Data limite para acolhimento de PROPOSTAS: 27/05/2024 - 13h00min.**

**Data de início da fase de LANCES: 27/05/2024 - a partir das 13h30min.**

Os interessados deverão realizar seu prévio cadastro no endereço eletrônico: <http://www.bllcompras.org.br>









# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR  
Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

## CONTRATO Nº 113/2024

**Contrato firmado entre o Município de Ivaí e a Empresa  
MEGAPROD LTDA conforme Dispensa de licitação nº  
032/2024.**

A Prefeitura Municipal de Ivaí, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivaí - Pr, neste ato representado pelo senhor **ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO**, Prefeito Municipal, residente em Ivaí - Pr, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 5175278-3 SSP-PR e do CPF/MF nº 715.210.549-91, doravante neste Contrato denominada simplesmente de **CONTRATANTE**; e de outro lado a empresa **MEGAPROD LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, cita na Av Montero Lobato, Bairro Jardim Carvalho, Nº 2522, Ponta Grossa (PR), CEP 84.016-210, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.379.309/0001-95, denominada **CONTRATADA**, representado pelo Senhor, **ANTONIO BENTO DE PAIVA FILHO** brasileiro, empresário, portador do CPF/MF 058.446.589-06 acordam e ajustam firmar o presente contrato, sujeitando-se as partes às normas constantes no Art. 82 da Lei 14133/2021 e demais legislação aplicável, Lei 12.846/2013, Código de Defesa do Consumidor, Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, em conformidade as condições constantes da Dispensa de licitação nº 032/2024, pelos termos da proposta da contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a Locação de som de pequeno porte para formatura do Proerd dos alunos dos 5º anos das escolas Municipais.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

§1º. A Prefeitura Municipal de Ivaí pagará a Empresa Contratada o valor global de **R\$ 6.700,00 (Seis mil e setecentos reais)**.

§2º. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais

MEGAPROD  
LTDA:04379309000195

Assinado de forma digital por  
MEGAPROD  
LTDA:04379309000195  
Dados: 2024.05.21 11:01:11 -03'00'



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR  
Site: [www.ivaí.pr.gov.br](http://www.ivaí.pr.gov.br) email: [licitacao@ivaí.pr.gov.br](mailto:licitacao@ivaí.pr.gov.br)

incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO

§1º. A presente contratação vincula-se aos termos e condições fixadas na modalidade de Dispensa de licitação sob o número 032/2024, regularmente tramitada nos autos do Processo Administrativo, contendo como documentos integrantes, como se nela estivessem transcritos, cujos teores consideram-se conhecidos e acatados pelas partes, sem prejuízos da aplicação de normas técnicas e legislação vigentes relativa ao objeto contratual, particularmente quanto a(ao):

- I. Edital de Licitação, bem como todos os seus anexos;
- II. Termo de referência, bem como todos os seus anexos; e,
- III. Proposta da Contratada e seus anexos.
- IV. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

## CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

§1º. Este Contrato, terá a vigência de 6 (seis) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

§2º. Podendo ser prorrogável, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei 14.133 de 2021.

- I. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

## CLÁUSULA QUINTA – DA SUBCONTRATAÇÃO

§1º. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral do contratado pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades do subcontratado, bem como responder perante o contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

§2º. A subcontratação depende de autorização prévia do Município, a quem incumbe avaliar se o subcontratado cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto.

- I. A empresa contratada apresentará à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado, que será avaliada e juntada aos autos do processo correspondente.

§3º. É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na contratação ou atue na fiscalização ou na gestão

MEGAPROD  
LTDA:04379309000195

Assinado de forma digital por  
MEGAPROD LTDA:04379309000195  
Dados: 2024.05.21 11:01:31 -03'00'





# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR  
Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

## CLÁUSULA SEXTA – DA REAJUSTE

§1º. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data da apresentação da proposta.

§2º. Após o interregno de um ano, mediante pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

§3º. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

§4º. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida.

§5º. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s). I. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

§6º. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

§7º. O reajuste será realizado por apostilamento.

## CLÁUSULA SÉTIMA – PRAZO E CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

§ 1º A empresa contratada fica obrigada a executar o objeto, quando solicitado através da Nota de Empenho.

§ 2º Proceder à entrega das mercadorias nas especificações e quantidades acordadas, de acordo com o cronograma da Secretaria Municipal.

§ 3º A empresa vencedora deverá fornecer o objeto conforme demanda solicitada pela secretaria solicitante.

§ 4º Se a empresa vencedora deixar de entregar o (s) produto (s) por qualquer motivo ou o fizer fora das especificações e condições pré-determinadas, poderão ser aplicadas as penalidades previstas e seguintes da Lei 14.133/21, garantida a defesa prévia em processo próprio do interessado, independentemente outras previstas em lei.

MEGAPROD  
LTDA:04379309000195

Assinado de forma digital por  
MEGAPROD LTDA:04379309000195  
Dados: 2024.05.21 11:01:52 -03'00'



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 34460-000 - Ivaí - PR  
Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

§ 5º Os valores constantes do anexo I, para os preços unitários, são os preços máximos por produto que serão admitidos nesta licitação e deverá corresponder ao preço unitário por lote ao qual será acrescido a carga tributária incidente e frete, que correrão à conta do licitante.

§ 6º Caso fiquem constatadas irregularidades em relação ao objeto, ou mesmo não se enquadrar nas exigências mínimas, resultará na não aceitação e imediata rescisão do contrato.

§ 7º A garantia do objeto será de acordo com o CDC (Código de Defesa do Consumidor).

§ 8º. Quaisquer despesas inerentes à entrega do objeto no local indicado são de responsabilidade e custeamento da empresa fornecedora não devendo ser repassado ao Município nenhum ônus.

§ 9º. O objeto deste contrato será recebido, por fiscal designado, da seguinte forma:

- I. Provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto/serviço com a presente especificação;
- II. Definitivamente, em até 5 (cinco) dias após a verificação da qualidade, quantidade e consequente aceitação;
- III. Relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam-se, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

## CLÁUSULA OITAVA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

§1º. O pagamento do presente contrato será efetuado em até 30 (Trinta) dias, após a execução dos serviços/entrega do objeto, mediante apresentação da nota fiscal, devidamente acompanhada pelas certidões negativas de débitos junto ao FGTS, Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e CNDT.

§2º. O pagamento será feito após a liquidação da Nota Fiscal discriminada de acordo com o objeto do presente CONTRATO e Requisição de Empenho, contendo documentação de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista.

I) O tipo de Nota Fiscal a ser emitida deverá ser compatível com o objeto do Contrato.

II) Caso se verifique erro na emissão da fatura, a mesma deverá ser cancelada, corrigida ou substituída, conforme o caso.

§3º. A empresa contratada suportará o ônus decorrente do atraso, caso a nota fiscal/fatura contenha vícios ou incorreções que impossibilitem o pagamento no prazo estipulado no Contrato.

I) A Nota Fiscal deverá obrigatoriamente ser emitida em nome da:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ**

**CNPJ nº 76175918/0001-33**

**Rua Rui Barbosa, nº 632 – Centro**

MEGAPROD  
LTDA:04379309000195

Assinado de forma digital por  
MEGAPROD  
LTDA:04379309000195  
Dados: 2024.05.21 11:02:35 -03'00'





# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: [www.ivaí.pr.gov.br](http://www.ivaí.pr.gov.br) email: [licitacao@ivaí.pr.gov.br](mailto:licitacao@ivaí.pr.gov.br)

IVAÍ - PR

CEP: 84.460.000

§4°. Os pagamentos serão efetuados somente após a fiscalização e aceite do fiscal de contrato.

I) A fiscalização deverá basear-se no objeto entregue e será feita pelo fiscal de contrato.

§5°. O pagamento poderá ser sustado, no todo ou em parte, nos caso de:

- a) execução em desacordo com o avençado;
- b) existência de débito de qualquer natureza com a Contratante;
- c) não ter havido manutenção de todas as condições de qualificação exigidas para a contratação.

§6°. A proponente contratada deverá apresentar nota fiscal do objeto e na mesma deverá constar a modalidade da Dispensa com o respectivo número e o nº do Contrato (Dispensa de licitação 024/2024 e Contrato nº 95/2024).

§7°. Na nota fiscal deverá constar o ATESTO do encarregado responsável pelo recebimento do objeto, inclusive conter seu nome legível para fins de registro na liquidação da despesa.

I) Em caso de não constar esses dados, a nota não será Liquidada.

§8°. Serão retidos os tributos, de acordo com o tipo de serviço realizado, observando as legislações pertinentes. I - Os tributos a serem retidos pela contratante:

- a) Contribuição Social Previdenciária (INSS), conforme o caso, observada a legislação vigente, bem como Instrução Normativa RFB nº 2110/2022.
- b) Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISS), conforme o caso, observada a Lei Municipal nº 1385/2003 e suas alterações.
- c) Imposto de Renda (IR), conforme o caso, observada a legislação vigente, conforme Decreto Municipal nº 469/2023, de 28 de agosto de 2023.

II - A contratante deverá fazer o destaque das retenções na Nota Fiscal, bem como a base de cálculo e as alíquotas para cada um dos tributos incidentes, conforme previsto em lei.

§9°. Os pagamentos aos fornecedores de bens, materiais e serviços para a Prefeitura Municipal de Ivaí, serão efetuados unicamente por meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário na forma de créditos, ordem bancária, transferência eletrônica ou por outros serviços da mesma natureza, disponibilizados pelas instituições financeiras, sendo vedada a utilização de cheques, conforme artigo 45 da Instrução Normativa nº 58/2011 do TCE/Pr. Sendo obrigação da contratada informar ao Departamento de Tesouraria a conta bancária para pagamento.

MEGAPROD  
LTDA:04379309000195

Assinado de forma digital por  
MEGAPROD LTDA:04379309000195  
Dados: 2024.05.21 11:02:50 -03'00'



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR  
Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

## CLÁUSULA NONA – DA INDICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

§1º. Os recursos financeiros para o cumprimento do presente registro de preços ficarão por conta das dotações orçamentárias, conforme a seguir.

| Secretaria Municipal de Educação e Cultura |       |
|--------------------------------------------|-------|
| Dotação                                    | Fonte |
| 06001123611201202633903900000              | 1091  |

§2º. As dotações orçamentárias dos exercícios seguintes deverão ser registradas mediante apostilamento aopresente contrato, nos termos fixados no art. 136, inc. IV, Lei 14.133/2021.

## CLÁUSULA DÉCIMA - DIREITO DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto desta ata e exigir o cumprimento do mesmo nas condições avençadas, e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionado.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

### §1º. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

A CONTRATANTE se obriga, adicionalmente os encargos descritos na dispensa de licitação nº 032/2024, os encargos a seguir:

- Promover, através de seu representante legal ou servidor designado, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento dos bens sob todos os aspectos, especialmente em relação aos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprio quaisquer indícios e falhas detectadas, comunicando imediatamente à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquela;
- Efetuar o pagamento à CONTRATADA no prazo estabelecido neste Contrato, de acordo com o fornecimento, mediante apresentação de Nota Fiscal;
- Zelar para que sejam cumpridas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Dar condições para que a CONTRATADA execute fielmente e com qualidade o fornecimento dos bens objeto deste contrato.

### §2º. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA se obriga, adicionalmente os encargos descritos na dispensa de licitação nº 031/2024, os encargos a seguir:

MEGAPROD  
LTDA:04379309000195

Assinado de forma digital por  
MEGAPROD  
LTDA:04379309000195  
Dados: 2024.05.21 11:03:09 -03'00'





# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - Ivaí - PR  
Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

- a) Executar e cumprir fielmente o Contrato em estrita conformidade com todas as disposições contidas no Edital e seus Anexos referentes a dispensa de licitação nº 032/2024;
- b) Possuir quantitativos suficiente para atender as necessidades da CONTRATANTE a partir da data de assinatura deste Contrato, de forma regular sem interrupções, observando todas as normas específicas da legislação vigente com referencia a execução do objeto;
- c) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o presente Contrato, sem a prévia e expressa anuência da CONTRATANTE;
- d) Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- e) Comprovar, sempre que solicitado pela CONTRATANTE, a quitação das obrigações trabalhistas, previdenciária, tributárias e fiscais, como condição à percepção do valor faturado;
- f) Enviar á CONTRATANTE Nota Fiscal com a discriminação do fornecimento realizado;
- g) A CONTRATADA deverá apresentar-se sempre que a CONTRATANTE convocar;
- h) A CONTRATADA deverá arcar com todas as despesas, independente da natureza, para o fornecimento contratado.
- i) A CONTRATADA ficara obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, nos termos do disposto da Lei Federal nº 14.133./2021.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

§1º. A CONTRATADA será responsabilizada administrativamente pelas seguintes infrações:

- I - dar causa à inexecução parcial do contrato;
- II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III - dar causa à inexecução total do contrato;
- IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da

MEGAPROD  
LTDA:04379309000195

Assinado de forma digital por  
MEGAPROD  
LTDA:04379309000195  
Dados: 2024.05.21 11:03:59 -03'00'



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivai - PR  
Site: www.ivai.pr.gov.br email: licitacao@ivai.pr.gov.br

licitação;

XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

§2º: Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no §1º as seguintes

sanções: I - advertência;

II - multa;

III - impedimento de licitar e contratar;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

§3º: Na aplicação das sanções serão considerados:

I - a natureza e a gravidade da infração

cometida; II - as peculiaridades do caso concreto;

III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

§4º: A sanção prevista no §2º inciso I, será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do §1º, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

§5º. No caso de inexecução parcial injustificada:

I. No caso de atraso injustificado na execução do objeto, será aplicada multa de 0,5% (cinco décimos por cento) da parte inadimplida, por dia de atraso na execução do objeto, de acordo com o prazo previsto nesta ata, até o limite de 15 (quinze) dias, a partir do quando será considerada inexecução parcial do objeto;

II. Será configurada a inexecução parcial do objeto, quando injustificadamente, a contratada deixar de executar algum serviço solicitado, não sendo este considerado a totalidade do contrato;

III. No caso de inexecução parcial do objeto, será aplicada multa de até 5% (cinco por cento) do valor total do contrato;

IV. No caso de inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo, conforme §8º.

§6º: Será configurada a inexecução total do objeto, quando:

I. Injustificadamente, a contratada não executar nenhum dos serviços solicitados, na totalidade do contrato e durante sua vigência;

II. O atraso injustificado na entrega dos serviços solicitados (integralmente), previsto no item anterior (multa por atraso injustificado) ultrapassar o prazo máximo de 30 (trinta) dias.

MEGAPROD  
LTDA:04379309000195

Assinado de forma digital por  
MEGAPROD LTDA:04379309000195  
Dados: 2024.05.21 11:04:15 -03'00'





# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 34460-000 - Ivaí - PR  
Site: www.ivaipr.gov.br email: licitacao@ivaipr.gov.br

licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

§15°. Poderá ser utilizada como base para aplicação de penalidades a Instrução Normativa nº 001/2017 da Secretaria Geral de Administração da União, publicada no Diário Oficial da União no dia 16 de outubro de 2017, página 198.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

§1°. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

§2°. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

I. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

II. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

III. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

§6°. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

I. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

II. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos; III. Indenizações e multas.

§7°. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FISCALIZAÇÃO E DO CONTRATO

§1°: A fiscalização ficará a cargo da servidora Srª **Cristiane Kovalczuk** a qual terá entre outras, as seguintes atribuições:

I. Zelar para que o objeto seja fielmente executado conforme o ajustado em ARP;

II. Anotar em documento próprio as ocorrências;

III. Determinar a correção de falhas ou defeitos;

MEGAPROD  
LTDA:04379309000195

Assinado de forma digital por  
MEGAPROD  
LTDA:04379309000195  
Dados: 2024.05.21 11:04:44 -03'00'





# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivai - PR  
Site: www.ivai.pr.gov.br email: licitacao@ivai.pr.gov.br

III. No caso de inexecução total, será aplicada multa de até 10% (dez por cento) do valor total do contrato;

IV. No caso de inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo, conforme §8º.

§7º. A sanção prevista no inciso II do §2º, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no §1º.

§8º. A sanção prevista no inciso III do §2º será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do §1º, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

§9º. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do §2º poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II.

§10º. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, para pagamento da diferença será emitido guia ou será cobrada judicialmente.

§11º. A aplicação das sanções previstas no caput deste artigo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

§12º. Na aplicação da sanção prevista no inciso II do §2º, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

§13º. A aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do §2º requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

§14º: É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

I. reparação integral do dano causado à Administração Pública;

II. pagamento da multa;

III. transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;

IV. cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;

V. análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

VI. A sanção pelas infrações previstas nos incisos VIII e XII do §1º exigirá como condição de reabilitação do

MEGAPROD

LTDA:04379309000195

Assinado de forma digital por  
MEGAPROD  
LTDA:04379309000195  
Dados: 2024.05.21 11:04:29 -03'00'



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivai - PR  
Site: [www.ivaipr.gov.br](http://www.ivaipr.gov.br) email: [licitacao@ivaipr.gov.br](mailto:licitacao@ivaipr.gov.br)

IV. Aplicar à Detentora da Ata as sanções administrativas de sua competência;

V. Encaminhar à autoridade superior as providências cuja aplicação ultrapasse o seu nível de competência, etc.

§2º: A gestão ficará ao cargo da Secretária de Educação e Cultura, Srª **Ana Paula Dalzoto Salvadori** email: **educacao@ivaipr.gov.br**

§3º. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados.

§4º. A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do CONTRANTE, não elide nem diminui a responsabilidade da contratada quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando esta quanto a quaisquer irregularidades resultantes de imperfeições técnicas, emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, que não implicarão corresponsabilidade do CONTRATANTE ou do servidor designado para a fiscalização.

§5º. Ocorrendo a não aceitação do bem, por qualquer motivo, o CONTRATANTE notificará a contratada para, no prazo estipulado na notificação, proceder à regularização.

§6º. Ao CONTRATANTE não caberá qualquer ônus pela rejeição do objeto considerados inadequados.

§7º. As comunicações entre CONTRATANTE e CONTRATADA devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

§8º. Ficam os Fiscais e os Gestores dos CONTRATOS cientes da publicação das mesmas após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

§1º. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - ALTERAÇÕES

§1º. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

MEGAPROD  
LTDA:0437930900019  
5

Assinado de forma digital por  
MEGAPROD  
LTDA:04379309000195  
Dados: 2024.05.21 11:04:58 -03'00'





# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR  
Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

§2º. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

§3º. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada aceitação de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

## CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO

§1º. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

## CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - COMBATE A FRAUDE E CORRUPÇÃO

§1º Adota-se neste contrato, a presente Cláusula Especial de Combate a Fraude e Corrupção, com o mais alto padrão de ética durante todo o processo de contratação, definindo-se as seguintes práticas:

- a) **PRÁTICA CORRUPTA:** Oferecer, dar, receber, ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem como objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;
- b) **PRÁTICA FRAUDULENTA:** Falsificação ou omissão dos fatos, com objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;
- c) **PRÁTICA COLUSIVA:** Esquematizar ou estabelecer alguma espécie de acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais, não competitivos ou inexequíveis;
- d) **PRÁTICA COERCITIVA:** Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou à propriedade, visando influenciar sua participação em processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) **PRÁTICA OBSTRUTIVA:** (i) Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do licitador, dos agentes fiscalizadores dos concedentes em caso de convênios, ou do organismo financeiro multilateral, com o objetivo multilateral a apuração de alegações de prática prevista na Ordem de Serviço nº. 001-2015, de 16/05/2015; (ii). Atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito do licitador, dos agentes fiscalizadores dos concedentes em caso de convênios e do organismo financeiro multilateral promover inspeção.

§2º Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da

MEGAPROD  
LTDA:04379309000195

Assinado de forma digital por  
MEGAPROD LTDA:04379309000195  
Dados: 2024.05.21 11:05:12 -03'00'





# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

execução um contrato financiado pelo organismo.

§3º Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

## CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

§1º. A contratada fica ciente da proteção de dados pessoais da presente contratação, conforme Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018;

§2º A contratada fica ciente de que dados e documentação referente a presente contratação estarão disponíveis para acesso do público em geral, conforme cláusula décima sétima, conforme lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

## CLÁUSULA VIGÉSIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

§1º. Reserva-se ao Município o direito de recusar objeto entregue em desacordo com o solicitado, que estejam fora dos padrões de qualidade, devendo a contratada realizar as devidas correções sem ônus adicionais ao erário;

§2º. A contratada deverá comunicar ao Município toda e qualquer alteração nos dados cadastrais para fins de atualização cadastral.

## CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca da Cidade de Imbituva- PR, para dirimir dúvidas e os casos omissos, que porventura surgirem.

E por estarem as partes de acordo, assinam o presente Contrato em duas vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, se obrigando ao cumprimento de todas as cláusulas inseridas neste instrumento contratual, ressalvados os interesses do contratante Município de Ivaí- Parana

Ivaí, 13 de Maio de 2024

MEGAPROD  
LTDA:0437930900019  
5

Assinado de forma digital por  
MEGAPROD  
LTDA:04379309000195  
Dados: 2024.05.21 11:05:26 -03'00'



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR.  
Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

*[Handwritten signature]*

MEGAPROD

LTDA:04379309000195

Assinado de forma digital por  
MEGAPROD LTDA:04379309000195  
Dados: 2024.05.21 11:05:43 -03'00'

Município de Ivaí

Orli Antonio Camargo de Cristo

Contratante

Megaprod Ltda

Antonio Bento de Paiva Filho – Representante Legal

Contratada

Testemunhas:

1) *[Handwritten signature: Karen Zelinda dos Santos]*

Karen Zelinda dos Santos

CPF/MF 114.296.739-58

2) \_\_\_\_\_

Marcia Luciene Kobilarz

CPF/MF 956.815.909-68



Município de Ivaí - 2024

Mapa da Licitação

Processo dispensa 32/2024

| Lote 001 - Lote 002         |      |                             |            |                              |      |                      | Page: 1 |
|-----------------------------|------|-----------------------------|------------|------------------------------|------|----------------------|---------|
| Data abertura: 06/05/2024   |      | Data julgamento: 08/05/2024 |            | Data homologação: 08/05/2024 |      | CNPJ: 04379309000195 |         |
| Produto                     | UFR  | Quantidade                  | Preço      | Marca                        |      |                      |         |
| 001 - FORMATITRA PROXEND    | SERV | 1,00                        | 6.700,00 * |                              |      |                      |         |
| TOTAL DO LOTE               |      |                             | 6.700,00 * |                              | 0,00 | 0,00                 | 0,00    |
| TOTAL GERAL DO FORNECEDOR   |      |                             |            |                              |      |                      |         |
| TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR |      |                             | 6.700,00   |                              |      |                      |         |

CNPJ: 04379309000195 MEGAPROD LTDA EPP

Endereço: KAREN ZELINDA DOS SANTOS, no endereço 953411

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

13/05/2024 14:36:58



**FONTE: 940 – Componente para Qualificação da Gestão - SUAS**  
**TOTAL DE CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO ..... R\$**  
**23.000,00**

**Art. 3º** Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º, 2º e 3º desta Lei, estão previstas no artigo 4º da Lei nº 1541/2023, as alterações abrangerá o PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Nº 1.479/2022 com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, e, na LDO- Lei de Diretrizes Orçamentárias, instituída pela Lei municipal Nº 1511/2023 com vigência para o exercício de 2024.

**Art. 4º** - Esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (16/05/2024).

**GILSON JOSÉ DE GOIS**  
 Prefeito

**Publicado por:**  
 Caio Cesar de Santi Ferreira  
**Código Identificador: A27DD41B**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SETOR DE**  
**LICITAÇÕES**  
**EXTRATO TERMO HOMOLOGAÇÃO PE013.2024**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO LICITATÓRIO**

Pelo presente termo, o Sr. Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial Lei Federal 14.133/2021 diante do parecer conclusivo exarado pelo Departamento Jurídico resolve HOMOLOGAR o Processo Administrativo nº 050/2024 – Pregão Eletrônico nº 013/2024 que teve por objeto: AQUISIÇÃO E CIRCUITO DE MONITORAMENTO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA PARA INSTALAÇÃO NO ATERRO SANITÁRIO E SUBSTITUIÇÃO DE CÂMERAS NOS DEMAIS PRÉDIOS PÚBLICOS DESTA MUNICÍPIO e, ADJUDICAR aos proponentes: LINE INFOTEK LTDA, CNPJ: 36.933.649/0001-02 IE: 90877407-89, Av. Norman Prochet, 77 Querência do Norte – PR Bairro: Centro CEP: 87930-000, Cel.: (44) 9 9763-3229 E-Mail: Comercial@lineinfotek.com, www.lineinfotek.com.br Skype: Atendimento@lineinfotek.com, representada por Leandro Otavio Nogueira Regino, CPF: 100.988.229-50, estando tudo em conformidade com a Ata de Sessão de Julgamento. Itaúna do Sul-PR, 21 de maio de 2024. Gilson José de Gois. Prefeito Municipal. Após a homologação, o licitante vencedor será convocado para assinar o termo de contrato ou a ata de registro de preços, ou aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo previsto em edital.

**Publicado por:**  
 Bruna Pereira Martins Alves  
**Código Identificador: 1EDC9A89**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SETOR DE**  
**LICITAÇÕES**  
**EXTRATO CONTRATO 079.2024**

**EXTRATO DOS CONTRATOS**

**ESPÉCIE: Contrato nº 0792024. REF: Pregão Eletrônico nº. 013/2024**

**PARTES:** Município de Itaúna do Sul e a empresa LINE INFOTEK LTDA, CNPJ: 36.933.649/0001-02 IE: 90877407-89, Av. Norman Prochet, 77 Querência do Norte – PR, Bairro: Centro CEP: 87930-000, Cel.: (44) 9 9763-3229 E-Mail: Comercial@lineinfotek.com, www.lineinfotek.com.br Skype: Atendimento@lineinfotek.com, representada por Leandro Otavio Nogueira Regino, CPF: 100.988.229-50 **OBJETO:** AQUISIÇÃO E CIRCUITO DE MONITORAMENTO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA PARA INSTALAÇÃO NO ATERRO SANITÁRIO E SUBSTITUIÇÃO DE CÂMERAS NOS DEMAIS PRÉDIOS PÚBLICOS DESTA MUNICÍPIO **PRazo DE VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES.

**INICIO:** 21/05/2024. **FIM:** 20/05/2025. **DATA DE ASSINATURA**  
**CONTRATO: 21/05/2024.**

**GILSON JOSE DE GOIS.**  
 Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
 Bruna Pereira Martins Alves  
**Código Identificador: 350399C6**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SETOR DE**  
**LICITAÇÕES**  
**AVISO PE018.2024**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL - AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0018/2024. Processo Administrativo 0065.2024. AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE EXPEDIENTE (PAPELARIA) Dia e horário: 07/06/2024 as 09h00 (horário de Brasília). Plataforma: LICITANET (www.licitanet.com.br).**

Itaúna do Sul-PR, 21 de maio de 2024.

**GILSON JOSE DE GOIS.**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Bruna Pereira Martins Alves  
**Código Identificador: E317645F**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SETOR DE**  
**LICITAÇÕES**  
**EXTRATO ADITIVO DP 46.2023**

**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**

Termo aditivo nº 001/2024 ao contrato nº. 045/2023, referente a licitação Dispensa Nº 046/2023, : AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA LIMPEZA URBANA E ESPAÇOS PÚBLICOS E HIGIENIZAÇÃO DOS TRABALHADORES.

**CONTRATADA:** Topline Produtos e Equipamentos para Limpeza Prof. LTDA, CNPJ 02.846.505/0001-05, Av. Deputado Heitor de Alencar Furtado, 6375 - CEP: 87706000 - BAIRRO: Jd Stos Dumont CIDADE/UF: Paranavai/PR, representada por ROSANA MARA DA SILVA HILA, CPF 755.586.299-91.

**OBJETO DO ADITIVO:** O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 07 (sete) meses nos termos do art. 105, "caput" da Lei 14.133/2021.

Local Itaúna do Sul-PR, 18 de MAIO de 2024.

Autoridade Competente: GILSON JOSE DE GOIS. Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
 Bruna Pereira Martins Alves  
**Código Identificador: BED48E91**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ**

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 113/2024**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 032/2024**

**EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 113/2024**  
**Dispensa de Licitação nº: 032/2024**

**OBJETO:** Locação de som de pequeno porte para formatura do Proerd dos alunos dos 5º anos das escolas Municipais.

**CONTRATADA: MEGAPROD LTDA**

**CONTRATANTE:** Município de Ivaí – Pr.

**Valor Global: R\$ 6.700,00**

**Vigência: 06 Meses**

**Data da assinatura: 13/05/2024**



**ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO –**  
Prefeito Municipal

**ANTONIO BENTO DE PAIVA –**  
Representante Legal

Publicado por:  
Karen Zelinda Dos Santos  
Código Identificador:2AFB82BA

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**  
**\*CORREÇÃO DO VALOR GLOBAL E OBJETO**

**\*CORREÇÃO DO VALOR GLOBAL E OBJETO**

**EXTRATO DO TERMO DA ATA Nº 060/2024**

Licitação nº: 028/2024

Pregão nº: 026/2024

Processo eletrônico: nº 026/2024

Registro de preço nº: 017/2024

Objeto: Aquisição de Móveis e Eletrodomésticos para a demanda das Secretarias – LOTES 005 E 009.

CONTRATADA: OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA

CONTRATANTE: Município de Ivai – Pr.

Valor global: R\$ 16.399,00

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 10/04/2024

**ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO –**  
Prefeito Municipal

**PATRICIA DE MORAES HINZ –**  
Representante Legal

Publicado por:  
Karen Zelinda Dos Santos  
Código Identificador:A053F1A0

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 114/2024**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 033/2024**

**EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 114/2024**

Dispensa de Licitação nº: 033/2024

OBJETO: Contratação de serviços de ornamentação para ser realizada a formatura do Proerd com os alunos dos 5º anos das escolas municipais.

CONTRATADA: JOSIANE MEHRET MENDES

CONTRATANTE: Município de Ivai – Pr.

Valor Global: R\$ 4.800,00

Vigência: 06 Meses

Data da assinatura: 13/05/2024

**ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO –**  
Prefeito Municipal

**JOSIANE MEHRET MENDES –**  
Representante Legal

Publicado por:  
Karen Zelinda Dos Santos  
Código Identificador:3BE465F3

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 052/2024 PREGÃO ELETRÔNICO**  
**Nº 049/2024 PROCESSO ELETRÔNICO Nº 049/2024**  
**REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2024 (LEI FEDERAL Nº**  
**14.133/2021)**

**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 052/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2024**  
**PROCESSO ELETRÔNICO Nº 049/2024**  
**REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2024**  
(Lei Federal nº 14.133/2021)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

Modo de disputa: "Aberto"

OBJETO: Aquisição de brinquedos educativos para uso dos alunos do CMEI e das escolas Municipais.

Valor estimado: R\$ 82.865,49

Data de início de acolhimento de Propostas: 22/05/2024 a partir das 17h00min.

Data limite para acolhimento de PROPOSTAS: 11/06/2024 – 13h00min.

Data de início da fase de LANCES: 11/06/2024 – a partir das 13h30min.

Os interessados deverão realizar seu prévio cadastro no endereço eletrônico: <http://www.bllcompras.org.br>

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivai – PR - Fone – (42) - 3247-1222 - ramal 216 – site: [www.ivaipr.gov.br](http://www.ivaipr.gov.br)

Ivai, 21 de maio de 2024

**MARCIA LUCIENE KOBILARZ**

Agente de Contratação

Portaria Municipal nº 002/2024

Publicado por:  
Keila Storer Bueno  
Código Identificador:9A82B9F2

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE RETIFICAÇÃO \* READEQUAÇÃO AO EDITAL**  
**LICITAÇÃO Nº 047/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2024**  
**PROCESSO ELETRÔNICO Nº 044/2024 (LEI FEDERAL Nº**  
**14.133/2021)**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

\* Readequação ao edital

LICITAÇÃO Nº 047/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2024

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 044/2024

(Lei Federal nº 14.133/2021)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

Modo de disputa: "Aberto"

OBJETO: Aquisição de caminhão caçamba basculante 10m³ para a Secretaria Municipal de Agricultura conforme convênio celebrado com a SEAB.

Valor estimado: R\$ 865.666,67

Data de início de acolhimento de Propostas: 22/05/2024 a partir das 17h00min.

Data limite para acolhimento de PROPOSTAS: 12/06/2024 – 13h30min.

Data de início da fase de LANCES: 12/06/2024 – a partir das 13h45min.

Dotação orçamentária:

05001216062001101744905200000 0662

05001216062001101744905200000 0661

Os interessados deverão realizar seu prévio cadastro no endereço eletrônico: <http://www.bllcompras.org.br>

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivai – PR - Fone – (42) - 3247-1222 - ramal 216 – site: [www.ivaipr.gov.br](http://www.ivaipr.gov.br)

Ivai, 21 de maio de 2024

**MARCIA LUCIENE KOBILARZ**

Agente de Contratação

Portaria Municipal nº 002/2024

Publicado por:  
Keila Storer Bueno  
Código Identificador:6298AB5D

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 081/2024**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 081/2024**



## Cotidiano

### Professor do Frei Doroteu passa mal em sala e morre

O professor Paulo Sergio Rufino, de 57 anos, da rede estadual, morreu na tarde desta terça-feira (21), em Ponta Grossa, após passar mal dentro de uma sala de aula do Colégio Estadual Cívico-Militar Frei Doroteu de Pádua. Ele foi encaminhado à Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Santa Paula, mas não resistiu. Informações preliminares indicam que a vítima teve um infarto. O docente teria passado mal na terceira aula, no período da tarde. Paulo era natural de Campo Mourão, segundo o Serviço Funerário Municipal.

### Jovem 'se perde' e capota carro no Contorno Leste

Um jovem de 25 anos perdeu o controle do carro e capotou na Avenida Pedro Wosgrau na noite desta terça-feira (21). A vítima, que sofreu diversos ferimentos, foi socorrida pelo Corpo de Bombeiros (Siate e ABTR) e encaminhada ao hospital. Segundo informações do Portal aRede, o acidente ocorreu no início da noite, próximo a uma antiga madeireira. O jovem estava seguindo pela BR-376 quando entrou na Avenida Pedro Wosgrau e perdeu o controle do veículo, capotando em seguida.

# PG destrói 4 mil focos e criadouros de mosquitos

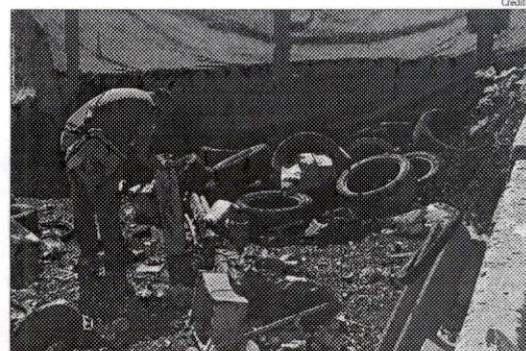
Equipes visitaram ontem (21), imóveis na 31 de Março, Vila Mariana e Jardim Florença

Da Redação  
editor@grupoarede.com.br

**D**urante toda a semana, os profissionais da Prefeitura de Ponta Grossa avançam nos mutirões de combate à dengue nos bairros Neves e Uvaranas. As ações, coordenadas e executadas por agentes da Fundação Municipal de Saúde (FMS), contam com o apoio de profissionais da Secretaria de Meio Ambiente, do Departamento de Urbanismo, além de oficiais do 2º Grupamento de Bombeiros. Nesta terça-feira (21), foi a vez das cerca de 80 pessoas que participam diariamente dos mutirões visitarem imóveis nas regiões do 31 de Março, Vila Mariana e Jardim Florença.

A prefeita Elizabeth Schmidt destaca que o Município trabalha em diversas frentes para combater a ação do mosquito *Aedes aegypti*. "Além dos mutirões visitando as residências em diversas regiões da cidade, temos o atendimento 24 horas nas Unidades Sentinela e também um amplo trabalho de conscientização nas escolas. A prevenção é a melhor arma para superarmos este momento atípico", ressalta a prefeita.

Ainda nesta semana, as equipes da Prefeitura passarão pelas regiões do Jardim Conceição, Vilas Francelina e Ana Rita, além das proximidades do Jockey Clube. "É um trabalho conjunto e que a população precisa estar consciente da importância de cada um fazer sua parte, cuidar do seu imóvel e se possível ajudar os vizinhos. Não podemos dar chance ao mosqui-



Ainda nesta semana, as equipes de fiscalização da Prefeitura passarão pelas regiões do Jardim Conceição, Vilas Francelina e Ana Rita

## DENGUE

### Cidade ultrapassa 5 mil casos

Ponta Grossa registrou 528 novos casos confirmados de dengue em uma semana, os dados são do informe semanal da doença elaborado e publicado pela Secretaria de Estado da Saúde (Sesa) nesta terça-feira (14). Ao todo, o município já soma 5.291 casos confirmados da doença. Se comparado ao boletim publicado em 7 de abril, quando a cidade possuía 4.763 casos, as confirmações aumentaram aproximadamente 11,08%.

to, mesmo quando a temperatura fica mais amena", reforça a presidente da Fundação Municipal de Saúde (FMS), Priscila Degraf.

#### NÚMEROS

Em quase um mês de atividades, os mutirões da dengue em Ponta Grossa já visitaram mais de 20 mil imóveis em diversas regiões da cidade, além de terem destruído cerca de

4 mil focos e criadouros do *Aedes aegypti*. Além disso, mais de 250 locais que foram alvo de denúncias da população pelos números de WhatsApp disponibilizados pela Prefeitura foram vistoriados; a comunidade pode fazer a denúncia de terrenos ou imóveis que possuam focos da dengue pelos telefones (42) 920016896, (42) 920016897, (42) 920019668 e (42) 920016670.

## PUBLICAÇÃO LEGAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2024

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de conjuntos de motobomba, incluindo serviço de instalação, em atendimento à Secretaria Municipal de Agropecuária. O Município de Ipiranga, Estado do Paraná, através da Pregoeira, designado pela Portaria nº. 479/2023, torna público para conhecimento dos interessados, que encontra-se aberta a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que será realizada no dia 06 de junho de 2024, às 09:00 horas, (horário de Brasília) no portal bilcompras.com, conforme especificado no Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº. 63/2024.

O EDITAL, na íntegra, seus anexos, encontram-se à disposição de interessados junto ao Departamento de Licitação na Rua XV de Novembro, 589, no Município de Ipiranga/PR e no site: [www.ipiranga.pr.gov.br](http://www.ipiranga.pr.gov.br) e [bilcompras.com](http://bilcompras.com). Informações pelo Fone: (42) 32428501 e e-mail: [licitacao@ipiranga.pr.gov.br](mailto:licitacao@ipiranga.pr.gov.br), mencionando a identificação da interessada, com razão social (CNPJ/MF) nome (CPF/MF), endereço, número de telefone, fac-símile e /ou e-mail.

Ipiranga-PR, aos 21 de maio de 2024.

DOUGLAS DAVI CRUZ  
Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/2024

**OBJETO:** Alienação de lotes do CEMITÉRIO PARQUE DA SAUDE. ABERTURA DA LICITAÇÃO: 25/06/2024, às 10h00min. LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo encontra-se disposto no e-mail [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com). Ou na Prefeitura Municipal de Jaguariáiva, No Departamento de Compras e Licitação, 2º Andar no endereço informado abaixo: Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta. Maiores informações poderão ser adquiridas pelo telefone - (43) 3535 - 9455.

Jaguariáiva, 21 de maio de 2024.

VINICIUS WEIGERT  
DECRETO 471/2024

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 26/2024 CREDENCIAMENTO

**OBJETO:** CREDENCIAMENTO para integrar cadastro de prestadores de serviços especializados na área de serviço Funerário.

O início da abertura dos envelopes se dará em sessão pública no dia 23 de maio de 2024, às 10h00min e ficará aberta pelo prazo de 12 (doze) meses. A documentação solicitada no edital deverá ser protocolada no Setor de Protocolo Geral da Prefeitura Municipal, sito à Praça Isabel Branco nº 142, Cidade Alta. A íntegra do Edital contendo todas as informações do certame poderá ser adquirido através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes> ou através do e-mail: [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com). Maiores informações Departamento de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal, telefone (43) 3535-9458, no horário de 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min.

Jaguariáiva, 20 de maio de 2024

ALCIONE LEMOS  
PREFEITA MUNICIPAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2024

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em confecção de uniformes para a Guarda Civil Municipal de Jaguariáiva.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08h00min do dia 22 de maio de 2024, às 08h50min do dia 06 de Junho de 2024.

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08h51min às 08h59 do dia 06 de junho de 2024.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09h00min do dia 06 de junho de 2024.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://bilcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores Informações: e-mail [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com).

Jaguariáiva, 14 de maio de 2024.

ALCIONE LEMOS  
PREFEITA MUNICIPAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2024

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS TÁTICOS, PARA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08h00min do dia 23 de maio de 2024, às 08h50min do dia 07 de Junho de 2024.

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08h51min às 08h59 do dia 07 de junho de 2024.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09h00min do dia 07 de junho de 2024.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://bilcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores Informações: e-mail [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com).

Jaguariáiva, 14 de maio de 2024.

ALCIONE LEMOS  
PREFEITA MUNICIPAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI ESTADO DO PARANÁ

#### EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 113/2024 Dispensa de Licitação nº: 032/2024

**OBJETO:** Locação de som de pequeno porte para formatura do Proerd dos alunos dos 5º anos das escolas municipais.

**CONTRATADA:** MEGAPROD LTDA

**CONTRATANTE:** Município de Ivaí - Pr.

Valor Global: R\$ 6.700,00

Vigência: 06 Meses

Data da assinatura: 13/05/2024

Orl Antonio Camargo de Cristo - Prefeito Municipal  
Antonio Bento de Paiva - Representante legal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI ESTADO DO PARANÁ

#### EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 114/2024 Dispensa de Licitação nº: 033/2024

**OBJETO:** Contratação de serviços de ornamentação para ser realizada a formatura do Proerd com os alunos dos 5º anos das escolas municipais.

**CONTRATADA:** JOSIANE MEHRETT MENDES

**CONTRATANTE:** Município de Ivaí - Pr.

Valor Global: R\$ 4.800,00

Vigência: 06 Meses

Data da assinatura: 13/05/2024

Orl Antonio Camargo de Cristo - Prefeito Municipal  
Josiane Mehreth Mendes - Representante legal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI ESTADO DO PARANÁ

#### AVISO DE LICITAÇÃO Nº 652/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2024 PROCESSO ELETRÔNICO Nº 049/2024 REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2024 (Lei Federal nº 14.133/2021)

**Objeto:** Aquisição de brinquedos educativos para uso dos alunos do CMEI e das escolas Municipais.

Valor estimado: R\$ 82.865,49

Data de início de recebimento de Propostas: 22/05/2024 a partir das 17h00min.

Data limite para recebimento de PROPOSTAS: 11/06/2024 - 13h00min.

Data de início da fase de LANCES: 11/06/2024 - a partir das 13h30min.

Os interessados deverão realizar seu prévio cadastro no endereço eletrônico: <http://www.bilcompras.org.br>

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivaí - PR - Fone - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: [www.ivaipr.gov.br](http://www.ivaipr.gov.br)

Ivaí, 21 de maio de 2024

Marcia Luciene Koblarz  
Agente de Contratação  
Portaria Municipal nº 002/2024

#### AVISO DE RETIFICAÇÃO

#### "Resgate" ao edital

#### LICITAÇÃO Nº 047/2024

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2024

#### PROCESSO ELETRÔNICO Nº 044/2024

#### (Lei Federal nº 14.133/2021)

#### Modo de disputa: MENOR PREÇO.

#### Tipo de disputa: "Aberto"

**Objeto:** Aquisição de caminhão capamba basculante 10m³ para a Secretaria Municipal de Agricultura conforme convênio celebrado com a SEAB.

Valor estimado: R\$ 865.666,67

Data de início de recebimento de Propostas: 22/05/2024 a partir das 17h00min.

Data limite para recebimento de PROPOSTAS: 12/06/2024 - 13h30min.

Data de início da fase de LANCES: 12/06/2024 - a partir das 13h45min.

Os interessados deverão realizar seu prévio cadastro no endereço eletrônico: <http://www.bilcompras.org.br>

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivaí - PR - Fone - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: [www.ivaipr.gov.br](http://www.ivaipr.gov.br)

Ivaí, 21 de maio de 2024

Marcia Luciene Koblarz  
Agente de Contratação  
Portaria Municipal nº 002/2024